

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS OSANAN MOURA DOS SANTOS
Secretário Executivo Financeiro do IMPAR Secretário Executivo Administrativo do IMPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Araguaína-TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 021/2024, de 12 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.994 , de 20 de março de 2024, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico nº 001/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 258/2024 de 27 de março de 2024, para a execução dos serviços especificados neste aviso e seus anexos.

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 Regido pela Lei nº 14.133/21 e demais alterações pertinentes e Decreto Municipal nº 258 /2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	DOC 4.407/2024
INTERESSADO:	Instituto de Previdência do Município de Araguaína-IMPAR
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada na Realização de Censo Previdenciário dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas e Dependentes (Funcional, Cadastral e Financeiro) do Município de Araguaína-TO.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO	R\$ 246.774,89
DATA DA SESSÃO PÚBLICA E HORÁRIO	Dia: 19/12/2024 às 08:00h (Horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
MODO DE DISPUTA	Aberto
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site do IMPAR https://impar.araguaina.to.gov.br/transparencia/portal?editais/home e no portal do BNC: https://bnc.org.br/ . Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Telefone: (63) 3414-3835.	

Araguaina-TO, 02 de dezembro de 2024

Ellen Batista S. Ribeiro
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Araguaïnense a Allan Dias de Sousa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus

componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Lei PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaïnense ao senhor Allan Dias de Sousa pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína e do Estado do Tocantins.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaïnense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Ygor Sousa Cortez.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 785, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Araguaïnense a Merinalda de Sousa da Cunha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Lei PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Araguaïnense à senhora Merinalda de Sousa da Cunha pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína e do Estado do Tocantins.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadã Araguaïnense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Ygor Sousa Cortez.